



Informes da Congregação ICAQF

A congregação da UNIFESP campus Diadema, reunida em sessão ordinária, no dia 07 de julho de 2016, deliberou sobre o que se segue.

- Aprovou a Ata de 14/04/16;
- Aprovou a Ata de 05/05/16;
- Homologou o nome dos docentes Profa. Dra. Isis Machado Hueza e do Prof. Dr. Fabio Kummrow como representante do campus na Comissão de Iniciação Científica;
- Homologou a composição da equipe gestora do Centro de Formação de Educadores da Escola Básica – campus Diadema (CEFE), conforme documento enviado pela presidente do Conselho do CEFE, Profa. Dra. Verilda Speridião Kluth;
- Homologou alteração da representação discente na Comissão de Alimentação, substituindo o discente André Vieira da Cunha pela discente Ingrid Alei Ysla Santos;
- Aprovou pedido de abertura de Concurso Público para Professor Adjunto A em Química/Termodinâmica Química, Cinética Química e Catálise, Espectroscopia, Polímeros e Colóides, Eletroquímica e Química de interfaces (ref. Redistribuição Profa. Amedea B. Seabra);
- Aprovou pedido de abertura de Concurso Público para Professor Adjunto A em Física e Matemática/Física e Matemática;
- Aprovou pedido de abertura de Processo Seletivo em Matemática/Matemática (ref. Afastamento Karen de Lolo G. Paulino);
- Retirou de pauta pedido de abertura de Concurso Público para Professor Adjunto A em História e Educação/História e Educação (ref. Exoneração Prof. Carlos Eduardo Ribeiro), a pedido da Chefia do Departamento;
- Aprovou o pedido de redistribuição do Prof. Dr. Crisitano Feldens Schwertner para o Instituto Federal de São Paulo (IFSP), campus Itapetininga, condicionada a apresentação de código de vaga similar por parte do IFSP.



DIRETORIA ACADÊMICA

- Aprovou a transferência de equipamentos do DCB do campus Diadema para o Departamento de Biociências do campus Baixada Santista (processo 23089.010131/2016-43);
- Aprovou o projeto do laboratório didático no subsolo da Unidade José Alencar;
- Aprovou o Regimento da Congregação, conforme segue: Aprovou o princípio geral do Regimento com necessidade de readequação do Art. 22, § 6º e §7º;
- A congregação decidiu não se posicionar quanto à proposta de separação entre Conselho de Campus e Congregação nesse momento.
- Ratificou a decisão de formalizar pedido à reitoria para que intervenções no âmbito da obra da Fase I do Plano Diretor de Infraestrutura do campus Diadema, que inviabilizem o uso do Complexo Didático da Unidade José Alencar, não sejam iniciadas antes do final de segundo semestre de 2016.

Prof. Dr. João Miguel de Barros Alexandrino
Presidente da Congregação do ICAQF
Universidade Federal de São Paulo